



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

INDICAÇÃO N.º 001/2025

A Vereadora que esta subscreve, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, nos termos regimentais vigentes, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que apresente esta indicação à sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal, José Luis Sousa, vem respeitosamente **INDICAR a construção de duas escolas municipais localizada; Uma no Bairro Rodeador e outra no bairro Santa Clara (casinhas populares).**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova escola municipal é de extrema importância para atender às crescentes demandas educacionais da região, considerando a atual realidade de nossa cidade e o compromisso com a melhoria da qualidade de ensino. Em resumo, a construção de uma escola municipal é uma medida necessária e urgente para atender às demandas educacionais da população, promover a equidade no acesso à educação e garantir melhores condições de aprendizado e formação para os alunos. Este projeto visa, portanto, o fortalecimento do sistema educacional e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

1. **Crescimento populacional e aumento da demanda escolar:** A cidade tem experimentado um aumento constante na população, especialmente no que tange à faixa etária escolar, o que tem levado a uma sobrecarga das instituições de ensino existentes. A construção de uma nova escola garantirá a adequação do número de vagas, oferecendo um ambiente propício para o desenvolvimento educacional das crianças e jovens da região.
2. **Acessibilidade e proximidade:** Muitas comunidades da área enfrentam dificuldades de deslocamento até as escolas mais próximas, o que, além de aumentar o tempo gasto pelos alunos em transporte, muitas vezes resulta em evasão escolar. Com a construção de uma escola municipal, os alunos terão acesso mais fácil e próximo à educação de qualidade, o que contribuirá diretamente para a redução da evasão escolar e para o incentivo à permanência na educação básica.
3. **Promoção da equidade no acesso à educação:** A criação de mais escolas no município contribui para a redução das desigualdades educacionais, especialmente em regiões mais periféricas, onde o acesso a uma educação de qualidade pode ser limitado. A construção de uma escola municipal é um passo fundamental para garantir que todos os estudantes, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, tenham as mesmas oportunidades de aprender e se desenvolver.
4. **Desenvolvimento social e econômico:** Investir na educação é uma das formas mais eficazes de promover o desenvolvimento social e econômico de uma cidade. A construção de uma escola municipal é um investimento no futuro da comunidade, que terá acesso a uma educação de qualidade, podendo, assim, se qualificar para o mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento da cidade.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Solicito, portanto, que este pedido seja devidamente analisado e que sejam tomadas as providências necessárias para a construção da nova escola nos bairros: Rodeador e Santa Clara (casinhas populares), com o intuito de oferecer educação de qualidade e garantir melhores condições de ensino e aprendizagem para nossas crianças e adolescentes.

Agradeço desde já a atenção e a colaboração, reiterando minha disposição em colaborar no que for necessária para a concretização dessa importante obra para nossa cidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro – Piauí Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025.

Tiara Lis Duarte da Costa Santos
VEREADORA DO PDT